



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Rua Neo Alves Martins, 2597 - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-060, Telefone: (44) 3127-7100 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

Processo nº 01.13.00010499/2026.20

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75 VIII, da Lei Federal 14133/2021, e **Parecer nº. 136 (7837867)**, a contratação da empresa **D.CAMP ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 60.496.699/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto - nº 308, Jardim Dona Marcelina II, na cidade de Paçandu - PR, no valor de **R\$ 4.141.680,00** (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais), referente o fornecimento de cestas básicas destinados ao atendimento da demanda das unidades da Secretaria de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.13.00010499/2026.20**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Henrique de Oliveira Bravin, Secretário(a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 20/02/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Secretário(a) de Governo**, em 20/02/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Prefeita Municipal**, em 20/02/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7979150** e o código CRC **E6F46398**.

Referência: Processo nº 01.13.00010499/2026.20

SEI nº 7979150